



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA**  
Rua Paulo Dias Nascimento, S/N, Centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-061  
CNPJ Nº 03.037.974/0001-38  
GABINETE DA VEREADORA FERNANDA OLIVEIRA DE SANTANA

---

**INDICAÇÃO Nº 15 / 2025**

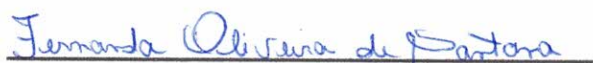
*Senhora Presidente,*

A Vereadora **Fernanda Oliveira de Santana**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem perante o Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, solicitar, através da Presidente, que **ENCAMINHE** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **Talisson Santa Rosa Nascimento**, a presente **INDICAÇÃO**:

*“Indica a Vossa Excelência a necessidade de implementação de um **Programa Municipal de Castração Gratuita de Animais de Rua**, abrangendo cães e gatos, machos e fêmeas, com vistas ao controle populacional, à promoção do bem-estar animal e à prevenção de doenças. O referido programa deverá contar com equipe veterinária qualificada, cronograma periódico de atendimento, priorização de animais abandonados e ampla divulgação junto à comunidade, podendo ser realizado por meio de parcerias com clínicas veterinárias, universidades ou entidades protetoras dos animais”.*

Peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

**Gabinete da Vereadora Fernanda Oliveira de Santana, em 15 de agosto de 2025.**

  
**FERNANDA OLIVEIRA DE SANTANA**  
Vereadora - MDB



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA**  
CNPJ Nº 03.037.974/0001-38

---

**MENSAGEM Nº 35 / 2025**

Paripiranga (BA), 27 de agosto de 2025.

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Paripiranga  
**TALISSON SANTA ROSA NASCIMENTO**

Em nome da Presidente da Câmara Municipal de Paripiranga, Bahia, **ENCAMINHAMOS** a Vossa Excelência a **INDICAÇÃO Nº 15 / 2025** de autoria da vereadora **FERNANDA OLIVEIRA DE SANTANA (MDB)**, aprovada por unanimidade dos vereadores presentes à 25ª Sessão Ordinária realizada no dia 26 de agosto de 2025, que trata da seguinte matéria:

*“Indica a Vossa Excelência a necessidade de implementação de um **Programa Municipal de Castração Gratuita de Animais de Rua**, abrangendo cães e gatos, machos e fêmeas, com vistas ao controle populacional, à promoção do bem-estar animal e à prevenção de doenças. O referido programa deverá contar com equipe veterinária qualificada, cronograma periódico de atendimento, priorização de animais abandonados e ampla divulgação junto à comunidade, podendo ser realizado por meio de parcerias com clínicas veterinárias, universidades ou entidades protetoras dos animais”.*

Na oportunidade, reiteramos a V. Exa. votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**GEORGE ROBERTO RIBEIRO NASCIMENTO**  
Secretário Administrativo

**RECEBIDO**  
PREFEITURA DE PARIPIRANGA  
DATA: 27/08/2025



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA**

Rua Paulo Dias Nascimento, S/N, Centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-061  
CNPJ N° 03.037.974/0001-38

GABINETE DA VEREADORA FERNANDA OLIVEIRA DE SANTANA

---

### JUSTIFICATIVA

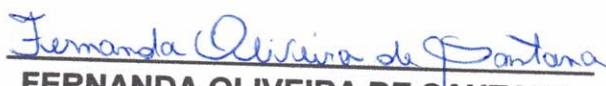
A superpopulação de cães e gatos de rua em nosso município tem gerado diversos problemas, como aumento do abandono, disseminação de zoonoses (raiva, leishmaniose, esporotricose, entre outras), acidentes de trânsito e situações de maus-tratos.

A **castração** é reconhecida como medida eficaz, ética e de custo acessível para o controle reprodutivo de animais, evitando ninhadas indesejadas e reduzindo o número de animais em situação de risco. Além disso, contribui para a saúde pública e para a harmonia entre a população e os animais.

Tal medida encontra respaldo na **Lei Federal nº 9.605/1998** (Lei de Crimes Ambientais) e no art. 225 da **Constituição Federal**, que impõem ao Poder Público e à coletividade o dever de proteger a fauna, impedindo práticas que submetam os animais a crueldade.

Por tais razões, solicito que o Executivo Municipal adote providências para a execução desta importante ação, garantindo dignidade aos animais e segurança à população de Paripiranga.

Gabinete da Vereadora Fernanda Oliveira de Santana, em 15 de agosto de 2025.

  
**FERNANDA OLIVEIRA DE SANTANA**  
Vereadora - MDB



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA**  
Rua Paulo Dias Nascimento, S/N, Centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-061  
CNPJ N° 03.037.974/0001-38

---

**CERTIDÃO**

Certifico que a **INDICAÇÃO Nº 15 / 2025**, de autoria da vereadora **FERNANDA OLIVEIRA DE SANTANA (MDB)**, foi aprovada com 08 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, na 25ª Sessão Ordinária realizada no dia 26 de agosto de 2025. A referida indicação trata da seguinte matéria:

*“Indica a Vossa Excelência a necessidade de implementação de um **Programa Municipal de Castração Gratuita de Animais de Rua**, abrangendo cães e gatos, machos e fêmeas, com vistas ao controle populacional, à promoção do bem-estar animal e à prevenção de doenças. O referido programa deverá contar com equipe veterinária qualificada, cronograma periódico de atendimento, priorização de animais abandonados e ampla divulgação junto à comunidade, podendo ser realizado por meio de parcerias com clínicas veterinárias, universidades ou entidades protetoras dos animais”.*

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

**Paripiranga, 27 de agosto de 2025.**

  
**GEORGE ROBERTO RIBEIRO NASCIMENTO**  
Secretário Administrativo